



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5194, de 21 de março de 2023.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Mayara Du Carmo Corrêa Altoé**, no cargo em Comissão de Gerente de Programas e Projetos Habitacionais C-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de março de 2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:12228846740
 Data: 21/03/2023 15:18:37

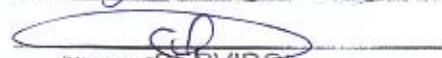
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 21/03/2023.

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:13667324723
 Data: 21/03/2023 14:59:04

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21 03 2023


 SERVIDOR
 Gilmara Passamani Peres
 Coordenadora de Admissão, Car
 e Movimentação de Pessoal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 21 03 2023
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005194/2023